

## Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e, com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA a presente dispensa de licitação em favor da LOJA BAZARES - ADRIANE LAUX VAZ, CNPJ 29.975.662/0001-69, ITENS 3 e 6, no valor total de R\$468,40 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); EDUARDO KONIG NUNES PAPELARIA, CNPJ 19.384.907/0001-20, ITENS 2, 4, 5, 7, 9, 10 e 11, no valor total de R\$398,44 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos); e ALCIR SEMENSATTO, CNPJ 88.100.748/0001-07, ITENS 1 e 8, no valor total de R\$1738,00 (hum mil e setecentos e trinta e oito reais), somando um total de R\$2.604,84 (dois mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Desta forma, determina a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 30 de março de 2020.

MANOEL RENATO DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES